

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº5.292 /05.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE EVENTOS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

CULTURA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - A comissão de que trata este Decreto, se reunirá sempre com a Secretária da Cultura, de acordo com as necessidades inerentes da Comissão.

Artigo 2°- A Secretária cuidará do aspecto administrativo da Comissão que compreende: organização, divulgação, levantamento e gerenciamento dos recursos e execução dos referidos Eventos.

Artigo 3º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

<u>Secretária de Cultura</u> <u>PRESIDENTE</u> - Conceição Aparecida Fenille Molinaro – RG nº7.207.821-2

<u>Secretário Adjunto</u> <u>MEMBRO</u> - Fernando Carlos Fenille – RG nº1.1957-893

<u>Diretor de Cultura</u> <u>MEMBRO</u> - Anderson Rodrigues – RG nº23.346.735-X





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto)

Artigo 4°- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 2005.

Dr. Paulo César Neme Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal

Dra Elida Amaral Vieira Santos Procuradora Chefe do Município